



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº49/2013

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os Servidores Municipais, conforme adiante indicado:

Aparecido dos Santos Rafael, a partir de 01/04/2013 - Coordenador de Seção de Ação (Divisão de Assistência Social);

Alessandra de Fátima Oliveira, a pedido, a partir de 16/04/2013 – Professora;

Ariadina Alves de Souza, a partir de 01/05/2013 - Coordenadora de Seção de Arquivo, Protocolo e Serviços;

Ilza Maria Machado, a partir de 14/05/2013 - Servente Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal